

improp



Suplemento

associação de estudantes da faculdade de ciências de lisboa

Nº 1

da direcção

SUMÁRIO:

- Propostas aprovadas na última Reunião Geral de Alunos
- Resposta da Direcção da Faculdade aos Estudantes.
- Parecer da Direcção da Associação.

PROPOSTA APROVADA EM R.G.A. de 28/1/71

- Considerando:

a) Que os acontecimentos últimos na Universidade no que diz respeito à repressão sobre os estudantes são extremamente claros e do conhecimento público, quer através dos comunicados estudantis, quer através das próprias notas officiosas (que não os puderam esconder totalmente).

b) Que questões como entrega das instalações associativas aos estudantes do Ensino médio e legalização de todas as C.P.A., não são matérias de "investigação mais aprofundada" mas sim questões de princípio. - PROPÕE-SE :

1. Que o C.E. e todos os professores e assistentes da Faculdade explicitem de imediato a sua posição quanto a esta "onda" repressiva e quanto às reivindicações expressas no Plenário dos Estudantes de Lisboa.

2. Não o fazendo, isto será entendido como havendo uma posição contrária aos interesses dos estudantes.

3. Que se faça uma reunião geral dos professores que não têm assento no C.E. e que se manifestem claramente sobre estes pontos.

PROPOSTA APROVADA EM R.G.A. de 28/1/71

1. Que se escolham em Reuniões Gerais de Curso as aulas a preencher com a discussão sobre a Reforma.
2. Que essa escolha assente numa base de rotatividade de modo a que todos os anos sejam abrangidos.
3. Que em princípio a periodicidade destas reuniões seja de duas em cada semana por curso pelo menos, e que esta periodicidade seja discutida nas Reuniões Gerais de Cursos.
4. Que a sua preparação fique a cargo das Comissões de Curso e dos Grupos de estudo, estando estes últimos vinculados à apresentação regular e anterior à sessão dos textos e conclusões recolhidos.

ESTA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

5 elementos da direcção
associação de ciências
notificados a comparecer
na DGS, 2.º f. às 15.30 h

MANTEM-TE INFORMADO

- António Aurélio Silva
- Pedro Ferraz de Abreu
- Maria do Rosário Simões
- Joaquim Nunes
- Pedro Moradas Ferreira

REFORMA; REPRESSÃO, E... CONSELHO ESCOLAR

1. No seguimento das decisões do Plenário último dos estudantes de Lisboa — "Que se convidem os professores e Conselhos Escolares de todas as Escolas Superiores e Médias de Lisboa a tomarem posições perante:

a) A repressão sobre os estudantes, nomeadamente prisões, suspensões e processos disciplinares, intervenções policiais sobre reuniões de estudantes, repressão sobre organismos associativos.

b) As propostas apresentadas pelos estudantes ao M.E.N. (vide IMPROP 6)

c) A recente nota oficiosa e a repressão que pressupõe." — a Direcção da Associação entrou em contacto com o prof. Torre de Assunção, actualmente com as funções de Director da Faculdade (por impedimento do prof. Sacarrão).

Neste contacto foi-lhe fornecida a informação de que o assunto seria levado ao Conselho Escolar de 27/1/71; a Direcção da Associação inquiriu então da possibilidade de ter alguns elementos seus presentes na sessão do Conselho, a título de observadores.

2. No início desta sessão, a nova insistência de elementos da Direcção, é marcada pelo C.E. uma hora (18h) a que estes elementos seriam recebidos. Porém, não se trataria de assistir ao C.E. mas sim apenas de uns momentos de contacto sobre os pontos referidos; pois que legalmente o C.E. propriamente dito teria de ser suspenso — não estando prevista a participação de estudantes nas suas sessões.

Enfim, confusões burocráticas, próprias de uma instituição arcaica e caduca como o é o Conselho Escolar; organismo "de cúpula" da Faculdade (que contém milhares de estudantes e mais de uma centena de assistentes) — mas onde apenas têm assento professores catedráticos!

Chegada a hora, três elementos da direcção da Associação expuseram mais uma vez a proposta aprovada em Plenário, e especificaram a alínea sobre a Repressão (explicitando caso por caso os acontecimentos neste campo), de forma a que esta não fosse susceptível de ser entendida como vaga. Foi salientada em especial a proibição da Reunião-Inter-Associações convocada pelo último Plenário para Económicas (ISCEF), a acompanhada de ameaça de intervenção policial dentro das instalações da cantina (que é gerida pela Associação); dada a aparente ultrapassagem por parte das forças policiais em relação à Direcção daquele instituto, haveria interesse em conhecer a posição do C.E. sobre este assunto.

(De notar que em relação a este último ponto diversos elementos do C.E. consideraram perfeitamente aceitável que os estudantes realizassem reuniões-inter-escolas, não se pronunciando ninguém em contrário.)

Sobre o "abrandamento do ritmo de trabalho escolar" para permitir uma ampla discussão da Reforma proposto pelo Plenário (vide IMPROP6) houve também trocas de impressões; sugerindo finalmente os elementos da Direcção que a posição do C.E. sobre esse ponto fosse adicionada por escrito à posição sobre as outras alíneas.

Após uma curta exposição sobre o problema das entradas e saídas à noite do portão da Faculdade, os estudantes retiraram-se, e a sessão do C.E. recomeçou.

3. A 29/1/71 foi entregue a resposta em nome da Direcção da Faculdade, que passamos a transcrever na íntegra:

"Reunião de professores e representantes da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências

A Direcção da Faculdade, após a reunião que teve lugar em 27/1/71, passa em revista os pontos tratados e expõe outros aspectos em relação com os mesmos pontos.

1) Não é possível, sem paralização praticamente das aulas, concordar com a proposta da "diminuição do ritmo do trabalho escolar" até meados de Fevereiro para discussão dos projectos Ministeriais. Atente-se que, para permitir em Março os exames das cadeiras do 1º semestre (interessando à totalidade dos alunos do 1º e 2º anos de Engenharia, a muitos do 3º ano, também de Engenharia, e possivelmente ainda de outros cursos), foi resolvido, de acordo com solicitações de estudantes interessados, estabelecer férias de ponto a partir de 19 de Fevereiro.



A que ficariam reduzidos os trabalhos escolares no 1º semestre se não se aproveitasse todas as aulas até aquela data?

2) Para garantir uma eficiente discussão dos referidos projectos entende-se que será muito útil a formação de grupos de trabalho (quer de estudantes, quer de docentes, quer mistos), aliás já iniciada, e a articulação das suas actividades. Considera-se perfeitamente possível que tanto discentes como docentes procurem estimular o interesse pela actuação desses grupos. Quanto ao corpo docente, esse estímulo pode, além de outros meios, consistir na informação, dada durante as aulas, pelos professores e assistentes, da existência dos mesmos grupos e dos fins a que se destinam.

3) A Direcção da Escola, de acordo com os contactos que tem tido com os dirigentes Associativos, reitera o apelo veemente para que se não perturbem aulas, com interrupções, ou se impeça o seu funcionamento. A repetição desses factos, (ainda verificados nos últimos dias em duas disciplinas do 1º ano das Licenciaturas em Matemática) pode levar-nos rapidamente à impossibilidade de evitar a aplicação de medidas disciplinares, estabelecidas superiormente.

Confiada a Direcção em que a Associação de Estudantes colaborará com a Direcção no sentido de normalizar totalmente a vida escolar, pois considera-se a Associação como o interlocutor mais válido para contribuir para a resolução de problemas, mesmo quando específicos de algumas cadeiras, orientando os respectivos alunos no sentido de contactarem com os professores responsáveis, sem prejuízo da realização das aulas.

4) Ainda de acordo com os encontros já efectuados entre docentes e discentes, apela-se para o espírito de compreensão dos dirigentes associativos no sentido de se respeitarem as disposições estatutárias quanto ao carácter apolítico das Associações de Estudantes.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1971 "

A Direcção da Associação põe à apreciação de todos os estudantes este documento, e junta de imediato um primeiro parecer.

a) O Documento passa uma esponja sobre os problemas respeitantes à Repressão contra os estudantes. É difícil de compreender que se possa falar no funcionamento das aulas e da discussão da Reforma como se nada se passasse e nada se tivesse passado. É difícil de entender como se pode falar de discussão da Reforma sem tomar posição perante as suspensões de alunos que falaram nas aulas, perante o massacre sangrento das intervenções policiais contra os estudantes reunidos em Reunião Geral de Alunos, perante as prisões arbitrárias de estudantes, etc; é difícil... a não ser que se esteja do lado da repressão, contra os estudantes, e se queira esconder isso, ou pelo menos ficar na cómoda ambiguidade da posição.

A repressão sobre os estudantes atinge toda a vida Universitária; os estudantes tomaram já a sua posição — restam os professores.

Esperemos sinceramente que a ambiguidade não seja a resposta do Conselho Escolar e dos professores.

b) O Documento apresenta uma série de argumentos no que diz respeito às consequências nefastas da "diminuição do ritmo de trabalho escolar". Os estudantes já responderam na prática a este tipo de argumentos quer no Plenário, quer na Reunião Geral de Alunos (ver em anexo); trata-se sem dúvida de critérios diferentes quanto ao âmbito das "consequências nefastas" ... e quanto a prioridades e importâncias.

De qualquer modo, para uma correcta articulação das actividades de discussão e de estudo, para analisar os casos concretos de cursos e cadeiras, existem, sem prejuízo das decisões globais das R.G.A., as Reuniões Gerais de Curso, ou mesmo de cadeira.

c) O ponto 2. do Documento evidencia a proposta dos "grupos de estudo", paralela às aulas, circum-escolares. Sem negar a utilidade das reuniões fora do tempo normal de aulas, contestamos totalmente a pseudo-eficiência deste processo, utilizado como exclusivo. O assunto em questão é escolar e não circum-escolar; o tempo disponível dos estudantes e professores enquanto estudantes e professores, é por natureza o das aulas.

Um ensino que não contém dentro de si a capacidade de evoluir, de ser discutido, mas que relega isso para fora dele, não é um ensino que mereça ser respeitado como coisa sagrada e ininterrompível.

Para mais, não se pretende nenhuma paralização drástica total das matérias

das cadeiras; nem a sua substituição integral pela discussão da Reforma, como alguns confusos estudantes (serão confusos?) pensam que se reclama.

d) O ponto 3. do documento retoma o imperdoável tom de que nada se passou, e se alguma "anormalidade" subsiste, isso se deverá, naturalmente à falta de "espírito de compreensão" dos estudantes.

Confia a Direcção da Faculdade em que a Associação de Estudantes colaborará com ela "no sentido de normalizar totalmente a vida escolar". E faz bem em confiar.

Acontece, porém, que tudo depende do conceito de "vida escolar normal". Se a Direcção da Faculdade entende esta como sendo a do funcionamento "ordeiro" das aulas, sem interrupções nem discussões que não estejam incluídas no sumário da matéria do professor; ao mesmo tempo que continuam dezenas de estudantes suspensos, presos, espancados; que continuam a ser proibidas reuniões, a ser feitas ameaças da D.G.S. a Direcções de Associações, que continua estudantes sem Associações livres, etc; ao mesmo tempo que continua o impedimento de discutir livremente a Reforma, nos locais que os estudantes consideram do seu maior interesse, nas formas de análises políticas que acharem necessárias, é fácil de ver que é a Direcção da Faculdade que se afasta dos estudantes e consequentemente da colaboração da Associação destes.

Não se pode ameaçar com uma mão a "impossibilidade de evitar a aplicação de medidas disciplinares" e com a outra pedir colaboração. É a política do sorriso e do cacete, mas na altura em que estamos já é de precaver-nos do sorriso.

e) Não se entende como uma ameaça de medidas disciplinares pode ser apresentada pela Direcção de uma Faculdade como uma indesejável e lamentável inevitabilidade ("estabelecimento superior"). A Direcção da Faculdade ou concorda, ou discorda da eventual aplicação das medidas disciplinares. E esta é que é a questão fulcral.

f) Quanto à Associação constituir o interlocutor válido mesmo para problemas específicos das cadeiras há a dizer que embora a Associação, na sua globalidade, não se alheie desses problemas, no caso destes serem mesmo específicos e os estudantes directamente interessados não agirem contra as R.G.A. e os princípios que regem as AAEE, ela não tem mais que apoiá-los e são eles os interlocutores directos, os mais válidos.

g) Quanto à referência no sentido de se respeitar a apoliticidade das Associações de estudantes, junto se transcreve (1) a definição desta gestão no programa de trabalho aprovado para este ano (aliás homologado, por curiosidade) e torna-se indispensável que a Direcção da Faculdade especifique onde e em que esse ponto não foi respeitado, para que tal assunto possa ser tratado com a devida objectividade.

A DIRECÇÃO

Lisboa, 30 de Janeiro de 1971

(1) - "... como movimento sindical, o Movimento Associativo Português defende como princípios gerais:

I) - neutralidade política e religiosa, entendendo-as não como indiferença perante os problemas nacionais e internacionais, mas como única base correcta para a unidade integradora de todos os estudantes, quaisquer que sejam as suas concepções políticas ou religiosas. Nesta base, o Movimento Associativo, como movimento sindical, ficará livre de assumir todas as atitudes políticas e religiosas que os seus membros democraticamente o venham a exigir, ressalvando, porém, como limite na fase actual, a defesa de legalidade do próprio M.A.